



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **435/2025**

Requerente: **Mesa Diretora**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025:**
Institui o Código de Ética Conduta e Integridade
dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Após promulgação do Presidente da Resolução n.º 002/2025 e dado publicidade da mesma, conforme determinação do Presidente, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, juntamente com a Gerência de Documentos, que nesta data 17/10/2025, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Alfredo Chaves, 17 de outubro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.
Oficial Administrativo
00120



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000330039003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.** em **17/10/2025 15:44**

Checksum: **4C079DC4F7A74CB812BBEA583857CF0A73F5758E76C028F89DF608DFAFEE4C62**

